

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042084/2010-78,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ERICO FABRÍCIO FELISBERTO - ME, CNPJ – 12.079.203/0001-02, situada no Município de Bernardino de Campos – SP, na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 576 – Centro, CEP 18.960-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Bernardino de Campos e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Chavantes, Ipaussu e Manduri no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE